



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 16 de Maio de 2019 • Ano • Nº 5701

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 138, de 16 de Maio de 2019** - Torna sem efeito o Decreto nº 137 de 10 de maio de 2019 em relação a nomeação de Edinondades Cezar Moura, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.
- **Decisão Tomada de Preços N. 011/2018 – Processo Administrativo N. 8504/2018.** Empresa Construtora JOTAELE Ltda-EPP.



**Esse município
tem autonomia**

Diário Oficial
a publicidade legal levada a sério



**Modernidade
Transparência**

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 138, DE 16 DE MAIO DE 2019

***“Torna sem efeito o Decreto nº
137/2019 e dá outras providências.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO
FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 137 de 10 de maio de 2019 em relação a nomeação de Edinondades Cezar Moura, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 16 de maio de 2019.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá- CEP: 44.572-570 -Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8504/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ no Centro e ruas adjacentes, no município de Santo Antônio de Jesus/BA, com recurso oriundo do Desenbahia.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Superintendência de Convênios.

PARTICIPANTES: MAZZA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA – ME e CONSTRUTORA JOTAELE LTDA-EPP-CNPJ:01.237.632/0001-36

DECISÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, a vista da Justificativa emitida pela Secretaria de InfraEstrutura e manifestação jurídica emitida nos autos do Processo Administrativo nº 5423/2019, considerando o distrato com a empresa classificada em 1º lugar, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA – ME-CNPJ nº 03.449.283/0001-41, **DECIDE:**

a) convocar a licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa **CONSTRUTORA JOTAELE LTDA-EPP-CNPJ: 01.237.632/0001-36**, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, art. 64, § 2.º da Lei 8.666/93.

Santo Antônio de Jesus, 16 de Maio de 2019.


SINTIA NAIARA RIBEIRO CARDOSO DA SILVA
Presidente da CPL


- SIMONE ARAÚJO GONÇALVES
Membro da CPL


AFONSO CASSIMIRO SANTOS PINHEIRO
Membro da CPL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GBNPBY7D+2M460PDZLWSRA

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL